

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 030/2026/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO Nº 01/2026/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a empresa PHB CONSTRUÇOES E CONSERVACAO LTDA. **OBJETO:** Por força deste Termo de Contrato de Patrocínio Desportivo, o **PATROCINADO** obriga-se a gerenciar os recursos financeiros a ele repassados pela **PATROCINADORA** no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, em apoio à FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE TÊNIS - FAT, para execução do Projeto "AMAZÔNIA EM QUADRA-TÊNIS E SUSTENTABILIDADE", conforme TERMO DE REFERÊNCIA. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.000276/2026-08 (SEDEL).** **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 03 meses, a contar da assinatura, em 07/07/2026 e encerrando em 07/10/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 42101; **Programa de Trabalho:** 27.811.3303.2721.0011; **Natureza da Despesa:** 33903986; **Fonte:** 1.501.1560.0000.0000; **NE:** nº 2026NE0000145, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), emitida em 06/07/2026.

Manaus, 07 de julho de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 278917

EXTRATO 031/2026/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e o INSTITUTO CARLOS AUGUSTO - ICA. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, provenientes da emenda parlamentar de bancada n.º 016/2026, para a execução do Projeto Esporte Sem Limites (futebol society, tênis de mesa e lutas) - Instituto Carlos Augusto, com o intuito de Adquirir equipamentos esportivos completos (bolas, uniformes, chuteiras, tatames, kimonos, mesas de tênis de mesa, luvas de boxe, protetores e acessórios) para viabilizar as práticas de Futebol Society, Tênis de Mesa e Artes Marciais (Jiu-Jitsu/Boxe) no Instituto Carlos Augusto, atendendo crianças, adolescentes e adultos em vulnerabilidade social do bairro Monte das Oliveiras (zona norte de Manaus), promovendo inclusão social, desenvolvimento psicomotor, disciplina e afastamento de riscos sociais por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.001214/2026-05 (SEDEL).** **VALOR GLOBAL:** R\$ 199.999,63 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste fomento será de 06 (seis) meses a partir da data de assinatura até 07/01/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.3310.2793.0011; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1606.0231.0000; **NE:** 2026NE0000131, no valor de R\$ 199.999,63 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), emitida em 19/06/2026.

Manaus, 07 de julho de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 278919

PORTARIA Nº 098/2026-SEDEL, DE 07 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. Diego Américo Costa Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,
CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Fomento n.º 002/2026 - SEDEL**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e o INSTITUTO CARLOS AUGUSTO - ICA;
CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº 13.019/2014;
CONSIDERANDO o determinado no art. 35, v, alínea g, da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **SANDRO MOUTINHO SALES**, ocupante do Cargo de provimento em comissão de GEERENTE - AD2, matrícula nº 260.573-2G, como GESTOR DA PARCERIA, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 002/2026**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e o INSTITUTO CARLOS AUGUSTO - ICA, cujo objeto é a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, provenientes da emenda parlamentar de bancada n.º 016/2026, para a execução do Projeto Esporte Sem Limites (futebol society, tênis de mesa e lutas) - Instituto Carlos Augusto, com o intuito de Adquirir equipamentos esportivos completos (bolas, uniformes, chuteiras, tatames, kimonos, mesas de tênis de mesa, luvas de boxe, protetores e acessórios) para viabilizar as práticas de Futebol Society, Tênis de Mesa e Artes Marciais (Jiu-Jitsu/Boxe) no Instituto Carlos Augusto, atendendo crianças, adolescentes e adultos em vulnerabilidade social do bairro Monte das Oliveiras (zona norte de Manaus), promovendo inclusão social, desenvolvimento psicomotor, disciplina e afastamento de riscos sociais por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a contar do dia 07/07/2026, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;
II - DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

Manaus, 07 de julho de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 278920

PORTARIA Nº. 099/2026 - SEDEL/AM

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas, Sr. **Diego Américo Costa Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o teor do despacho de Adjudicação apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no processo SIGED nº 01.01.042101.002982/2025-03, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 128/2026-CSC;
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente as licitações públicas, sobretudo em respeito à Lei nº 14.133/21;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante do Despacho acima referido aquisição pelo menor preço por lote de materiais esportivos e equipamentos (carrinho transporte, dardo e outros), para atender a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.
III - ADJUDICAR o objeto licitado no lote 02 à empresa NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com valor global de R\$ 2.337,20 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL, em Manaus, 07 de julho de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 278923

PORTARIA Nº 101/2026 DE 08 DE JULHO DE 2026 - SEDEL
DISPÕE sobre a prorrogação do prazo para conclusão da Tomada de Contas do Termo de Patrocínio nº 01/2020/FAAR e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial do Termo de Patrocínio nº 01/2020/FAAR.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº 029, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DOE em 10 de fevereiro de